



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.780

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Daniel Prato da Silva, requerimento nº. 3.313/2014 - ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0